



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANCA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

48074

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

48.074	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiânia, 14 de setembro de 1982:	
IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº. 18, quadra 94, sítio à Av. Mutirão, ex. 230, no SETOR OESTE, n/ Capital, com área de 610,50m², sendo: 14,50m de frente; 14,50m de fundos, como lote 09; 42,10m à direita, com o lote 17; 42,10m à esquerda, com o lote 19. PROPRIETÁRIOS: MANUEL SOARES PINTO, - comerciante, GI. 4.135.052-DOPS/SP., CPF. 034.872.708-97 e s/m. ELVIRA HENRI - QUE ALVES PINTO, do lar, GI. 8.075.360-DOPS/SP., portugueses cas., res. e dom. em Campins-SP. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 34.587 neste Cartório. - Dou fé. O sub oficial. <i>M. J. J. J.</i>			
R1- 48.074 - Goiânia, 14 de setembro de 1982: Por Escritura Pública de compra e venda, lavr. no 3º. Of. d/ Capital, Lº. 392, fls. 67/72, em 03.09.82, os proprietários acima, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs. 48.072/073 à FINAVEL - Financiadora Nacional de Veículos, com sede n/ Capital, CGC. 02.530.004/0001-07; pelo preço de R\$18.500.000,00, sendo: R\$.... 6.500.000,00 n/ ato e o restante representados por 04 notas promissórias de R\$ 3.000.000,00 cada uma, vencíveis em 03.10.82, 03.11.82, 03.12.82 e 03.01.83. - Condição essa sob a égide do pacto comissório. Dou fé. O sub oficial. <i>M. J. J. J.</i>			
Av.2- 48.074 - Goiânia, 13 de junho de 1983: Certifico o cancelamento da cláusula vinculada ao R1 acima, em virtude do req. acompanhado das notas promissórias devidamente quitadas. Dou fé. O sub oficial. <i>C. M. J. J.</i>			
R3- 48.074 - Goiânia, 13 de junho de 1983: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 3º. Ofício d/ Capital, Lº. 404, fls. 05/06vº., em 20.05.83, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel desta a INDUSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA, com sede em Redenção-Pa, CGC. 05.428.735/0001-34; pelo preço de R\$8.000.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. <i>C. M. J. J.</i>			
R4- 48.074 - GOIÂNIA-07 de Novembro de 1991:- Por Escritura Pública de Aditamento e Constituição de Garantia Hipotecária, Vinculada ao Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº BLM/002/91, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belém-PA, Livro 124, fls. 285, em 03.10.91, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs: 35.813; 39.329; 48.072; 48.073; 29.144 e 50.198, em 1ª, única e especial hipoteca ao BANCO Bamerindus do Brasil S/A, com sede em Curitiba-PR., CGC nº. 76.543.115/0001-94; para garantir um crédito rotativo anteriormente firmado, de até: US\$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares dos Estados Unidos), correspondentes a R\$ 261.			

-edg-

303 044. 0404.0000





Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º 48.074

564.000,00 a taxa cambial de R\$ 435,94; pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de 18.09.91, vencendo-se em 18.09.92, o valor do limite de crédito aberto será utilizado pela credida através de Contrato de Câmbio (Exportação) e seus anexos e aditivos, que vieram a ser estabelecidos. A liquidação efetiva dos contratos celebrados para utilização do referido crédito estabelecerá na mesma proporção o valor do limite de crédito aberto. Demais condições e especificações constam da escritura. Dou fé o sub-oficial. *[Assinatura]*

AV.5-48.074-Goiânia, 13 de fevereiro de 1.992: Por Escritura Pública de Aditamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belém-PA., m Livro 9048-B fls. 064/065, em 11.12.91; as partes que figuram no R.4 acima, de comum acordo aditam o instrumento objetivado naquele registro, nas condições de ora apresentado. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]* iva

AV.6-48.074-Goiânia, 22 de outubro de 1.992: Por Escritura Pública de Aditamento lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belém-PA., Livro nº 103-A, às fls. 159, em 18.09.92, as partes que figuram no R.4 retro, de comum acordo, aditam o instrumento objetivado naquele registro, para prorrogar o prazo da garantia hipotecária, por mais (um) ano, vencendo-se em 18.09.93, ratificando os demais termos e condições não alterados pela presente. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]* iva

AV.7-48.074-Goiânia, 04 de outubro de 1.993: Por Escritura Pública de Aditamento, lavrada no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Belém-PA., Livro 105-A fls. 114, em 15-09-93, as partes que figuram no R3 retro, de comum acordo, aditam o instrumento objetivado naquele registro, para prorrogar o prazo da garantia hipotecária por mais 01 (um) ano, vencendo-se em 18.09.1.994, ratificando os demais termos e condições não alterados pela presente. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]* par

AV8 -48.074-Goiânia-26 de Setembro de 1994: Por Escritura Pública de Aditamento para Prorrogação de Prazo de Contrato, lavrada no 4º Tabelionato de Notas de Belém-PA, no Livro 130, fls. 228/229, em 12.09.94, as partes que figuram no R3 retro resolveram, de comum acordo, aditar o instrumento ali objetivado, para prorrogar o prazo da garantia hipotecária por mais 01 ano, vencendo-se em 16.09.95, ratificando os demais termos e condições não alterados pela presente. Dou fé. o Sub-Oficial. *[Assinatura]* EV

CONTINUA NA FOLHA 02)

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrgo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

48.074

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 29 de março de 1.995.

Av.9-48.074-Goiânia, 29 de março de 1.995:-Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R.4 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A., em: 21.03.95. e em consequência ficam canceladas as Av.5, Av.6 Av.7 e Av.8 desta matrícula. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]* iv

R-10-48.074. Protocolo n. 557.473, de 12/11/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 533, fls. 151, em 12/01/2012, a proprietária acima qualificada, com sede na Avenida Mariano Dias, Km 03, Centro, São Felix do Kingu-PA, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.723.452/0001-64, com sede na Avenida T-7, esquina com a Avenida Mutirão, Quadra R-34, n. 366, Setor Oeste, nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 580.6952-3 de 28/10/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 26 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-11-48.074. Protocolo n. 564.356, de 05/02/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Escritura Pública de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 571, fls. 179/182, em 03/02/2015, a proprietária acima qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob n.s 48.072, 48.073, 29.144 e 50.198, ao BANCO ABC BRASIL S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1.400, 3º, 4º e 5º andares, nesta Capital, para garantir o mútuo em US\$ 9.089.669,59 (nove milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove dólares dos Estados Unidos e cinquenta e nove centavos). valor principal em moeda corrente nacional: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), taxa efetiva de 7,5900% ao ano, o qual deverá ser pago da seguinte forma: 36(trinta e seis) parcelas, vencida a primeira no dia 30/05/2014 e a última em 17/04/2017; as quais sofrerão reajuste monetário na forma prevista na escritura. Consta mais ainda da escritura o prazo de carência de 03(três) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 9.109,000,00. Demais condições constam da escritura. Goiânia, 26 de fevereiro de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-12-48074 - Protocolo n. 634734, de 17/07/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 041/063 do Livro 00879-N, em 26/06/2017, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, o credor fiduciário, BANCO ABC BRASIL S.A, já qualificado, com



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula nº 48.074

sede na Avenida Cidade Jardim, n.º 803, 02º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-11. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105401545. Goiânia, 25 de julho de 2017. Dou fé.

R-13-48074 - Protocolo n. 634734, de 17/07/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 041/063 do Livro 00879-N, em 26/06/2017, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.ºs 44106, 44107, 44108, 44109, 44110, 44111, 44112, 44113, 44114, 44115, 44116, 44117, 44118, 44119, 44120, 44121, 44122, 44123, 44124, 44125, 44126, 44127, 44128, 44129, 44130, 44131, 44132, 44133, 48072, 48073, 29144, 50198, 293697, 296698, 293744, 293745, 293779, 293794, 293806, 293823, 293835, 293854, 293857, 293877, 293893, 293911, 293912, 293942, 293963, 293984, 293985, 294020 e 294038 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao **BANCO ABC BRASIL S.A.**, CNPJ n. 28.195.667/0001-06, com sede na Avenida Cidade Jardim, n.º 803, 02º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, para garantir a dívida contraída junto ao credor na forma da Cédula de Crédito Bancário n. 4473317, no valor de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões novecentos mil reais), o qual deverá ser pago em 24 parcelas, vencendo-se a primeira em 29/05/2017 e a última em 18/04/2019, à taxa de juros remuneratórios prefixados de 16,2200% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.553,64. Selo Digital n. 01911705251631098000560. Goiânia, 25 de julho de 2017. Dou fé.

Av-14-48074 - Protocolo n. 643273, de 01/11/2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular de 20/10/2017, o credor fiduciário, **BANCO ABC BRASIL S.A.**, já qualificado, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do R-13. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703231259105409762. Goiânia, 09 de novembro de 2017. Dou fé.

R-15-48074 - Protocolo n. 642983, de 30/10/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 060/064 do Livro 00903-N, em 25/09/2017, no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária LOURENÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, já qualificada, hipotecou em primeiro grau o imóvel desta matrícula e os matriculados sob os n.ºs 29144, 48072, 48073 e 50198 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **SOCIEDADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAXI LTDA - EPP**, CNPJ n. 03.320.436/0001-56, com sede na Avenida Universitária, n. 768, Maracananzinho, Anápolis-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 11.168.000,00 (onze milhões cento e sessenta e oito mil reais), o qual deverá ser pago em 18 parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor R\$ 176.000,00 da primeira até a 17ª parcela, e a última parcela de número 18 no valor de R\$ 8.176.000,00, vencendo a primeira delas no dia 25/10/2017 e as demais em igual dos meses e



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

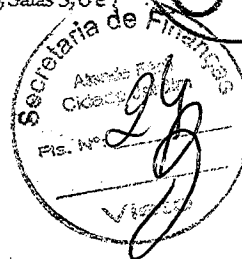
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

48.074

MATRÍCULA

03

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 09 de novembro de 2017

ano subsequente, até quitação final. Emolumentos: R\$ 4.390,85. Selo Digital n. 01911703291605160900011. Goiânia, 09 de novembro de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 48074, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 60,52	Taxa Judiciária.: R\$ 15,14
Fundesp.....: R\$ 6,04	ISSQN.....: R\$ 3,05
Funesp.....: R\$ 4,86	Estado.....: R\$ 1,81
Fesemps.....: R\$ 2,43	Funemp.....: R\$ 1,81
Funcomp.....: R\$ 1,50	Fepadsaj.....: R\$ 1,19
Funproge.....: R\$ 1,19	Fundepeg.....: R\$ 0,93
Fundaf.....: R\$ 0,93	Femal.....: R\$ 1,50
	Total.....: R\$ 102,90

Selo Digital n. 00122003020233910640102

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 02 de março de 2020.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Mora Augusta Mariano Moraes

Escrevente Certidão

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.